



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 014/2018.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Parágrafo VII Alínea (b).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir **membros**, da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º** - **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Itanhangá ficara assim composta **Vereadores Leandro Martins Pinto, José Sady da Roza e Servidora Maria Fabiana Hammel**, sendo a Presidência exercida pelo primeiro nomeado.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**ELEANDRO CESAR CASSOL**  
**Presidente**  
**Câmara Municipal de Itanhangá.**